

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO 06/2023

Concede Licença ao Vereador Presidente Maurício Bellaver.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Maurício Bellaver, pelo período de dois(02) dias a contar desta, para assumir o cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 24,§ 6º da Resolução 010/2021, que dispõe sobre o do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 03 julho de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03 de julho de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

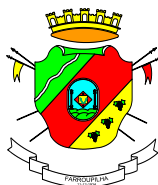
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil